

PORTARIA Nº 698, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Averbar Tempo de Contribuição do servidor BALTAZAR MARTINS CARVALHO e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelos seguintes Institutos, da servidora **BALTAZAR MARTINS CARVALHO**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 10021120.1.00005/19-1). O período averbado compreende 5.680 dias, correspondendo há 15 anos, 06 meses e 25 dias.

Art. 3º Prefeitura Municipal de Cuiabá (Certidão nº 001318/2020). O período averbado compreende 631 dias, correspondendo há 01 ano, 08 meses e 26 dias.

Art. 4º O período total averbado compreende 6.311 dias, correspondendo há 17 anos, 03 meses e 16 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de abril de 2020.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 17 de abril de 2020.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.